

Decreto nº 001/91
De: Rô Moura, Prefeito do Município
de Angatuba, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe foram con-
feridas, por lei:

Decreta

Artigo 1º)

Fica estipulado o Valor Referência em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), tendo sido aplicado o índice de correção monetária acumulado no ano de 1990, que passa a vigor para o mês de janeiro de 1991.

Artigo 2º)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de Janeiro de 1991

Rô Moura
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data
Angatuba, 02 de Janeiro de 1991
José Rodrigues
Secretário